



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

FLS. N.º 78

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ :46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 215- 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE CARDOSO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 002/2023**

**OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO FEDERAL, PELA PREFEITURA À ENTIDADE, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202337300011, PARA FINS DE COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 25.279,78 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**

**EXERCÍCIO (1): 2023**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –

*Daura*

Termo de Colaboração nº 002/2023

*[Signature]*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

FLS. Nº 79

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ :46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 215- 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Cardoso/SP, 17 de agosto de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Jair César Nattes**

Cargo: Prefeito

CPF: 070.811.738-45

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Jair César Nattes**

Cargo: Prefeito

CPF: 070.811.738-45

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Deusa Correia da Silva Públio**

Cargo: Presidente

CPF: 062.366.598-00

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Jair César Nattes**

Cargo: Prefeito

CPF: 070.811.738-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Fatima Heloisa Queiroz De Paula Nattes**

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 098.331.688-09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

FLS. N.º 80

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ :46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 215- 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

Assinatura:

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Deusa Correia da Silva Públio**

Cargo: Presidente

CPF: 062.366.598-00

Assinatura:

---

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)